



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência da República, sobre a atuação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN de acompanhar as atividades de lideranças políticas, dirigentes sindicais, servidores públicos, artistas, líderes estudantis e outras pessoas, mesmo após o fim do regime militar no País.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que seja encaminhado pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência da República, sobre a atuação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN de acompanhar as atividades de lideranças políticas, dirigentes sindicais, servidores públicos, líderes estudantis, lideranças de movimentos sociais, artistas e de outras pessoas, mesmo após o fim do regime militar no País, formulado nos seguintes termos:

1) Que autoridade e com base em que fundamento legal determinou aos agentes da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN que, no período posterior ao fim do regime militar, tendo se estendido até o ano de 1991, conforme noticiado pela imprensa, acompanhasssem e produzissem relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela presidenta Dilma Rousseff e por centenas de outras lideranças políticas, sindicais, artísticas, estudantis e muitas outras com militância em outros segmentos já durante os governos dos ex-presidentes José Sarney e Fernando Collor de Mello?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2) Que destino era dado aos mencionados relatórios? Há registro de casos de pessoas que, no período mencionado, em razão dos relatórios produzidos sobre as suas atividades, tenham sido “vetadas” pelo Serviço Nacional de Informações, que foi o antecessor da ABIN e, portanto, tenham sido impedidas de assumir empregos ou funções públicas ou que tenham sido demitidas, transferidas à revelia ou sofrido qualquer outra forma de punição? Em caso de resposta afirmativa, encaminhar relatório completo sobre os casos identificados.
- 3) A ABIN já conhecia os fatos em comento antes que fossem tornados públicos pela imprensa? Em caso de resposta afirmativa, que providências foram adotadas e quando isso ocorreu? Alguém foi punido por ter determinado ou realizado o monitoramento e o acompanhamento ilegal das pessoas mencionadas no período indicado? Há processos em curso visando à apuração dos fatos relatados?
- 4) Encaminhar cópia do inteiro teor dos dezessete documentos produzidos pelo extinto SNI - Serviço Nacional de Informações, durante o governo do ex-presidente José Sarney, com referências diretas à presidente Dilma Rousseff, assim como de outros documentos julgados relevantes para o devido esclarecimento dos fatos em questão.

JUSTIFICATIVA

Informações veiculadas pela mídia impressa e televisiva nas últimas semanas revelaram à Nação, com base em documentos localizados no Arquivo Nacional, que a presidente Dilma Rousseff foi sistematicamente monitorada não apenas durante a ditadura militar (1964-1985), quando foi presa e torturada, mas também durante todo o período do governo do ex-presidente José Sarney.

As reportagens evidenciam de modo contundente que, apesar de o regime de exceção no Brasil ter sido superado de forma lenta e gradual, setores ligados aos órgãos de segurança ainda continuaram ativos, desenvolvendo ilegalmente vigilância sobre importantes lideranças políticas, sindicais e de outros segmentos da vida nacional até o início dos anos 90.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a instalação da Comissão Nacional da Verdade pela presidente Dilma Rousseff, que, entre outros objetivos, pretende esclarecer inúmeros casos de violações de direitos humanos, ocorridos no período de 1945 a 1985, a sociedade brasileira tem a possibilidade de ampliar a sua perspectiva de compreensão da vida histórica e política do País, uma vez que a Comissão busca dissipar as nuvens que ainda pairam sobre esse triste período da vida brasileira e garantir o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Segundo informações do jornal Folha de São Paulo, os papéis que integram o chamado "Acervo da Ditadura", do Arquivo Nacional, constituem um conjunto de mais de oito milhões de páginas produzidas pelos órgãos de inteligência durante os períodos da ditadura e do governo de José Sarney sobre a vida de aproximadamente 308 mil pessoas, sindicatos e partidos políticos. Em pesquisa na base de dados do acervo, o referido jornal identificou um total de 181 documentos com referências expressas à presidenta Dilma Rousseff, entre muitas outras pessoas.

Isso posto, e visando colher informações que permitam a melhor compreensão dos fatos noticiados, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

de 2012.

Deputada Erika Kokay – PT/DF